

**DECRETO Nº 29.479, DE 15 DE AGOSTO DE 2024 .**

**Inclui servidor para compor o Grupo de Trabalho Técnico Intersetorial – REURB (GTTI), de que trata o Decreto nº 28.652, de 30 de outubro de 2023 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 18.448/2024, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica incluído o servidor **Carlos Covre Carnelli - Matrícula 012240** para compor o Grupo de Trabalho Técnico Intersetorial - REURB (GTTI), de que trata o Decreto nº 28.652, de 30 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.